

Secretaria de Estado de Habitação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEH Nº 71 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

SUBSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA OS DEVIDOS FINS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 29.010, de 14/08/2001, Decreto Estadual nº 42.002, de 21/08/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-19/000.358/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros da Comissão de Gestão de Documentos, que será composta dos seguintes servidores:

KLEITON PEDRO DA SILVA, matrícula nº 501.077-04 - Presidente
REINALDO PIRES MANHÃES, matrícula nº 954.492-5 - Membro
GUIDO GONÇALVES DORO, matrícula nº 439.552-82 - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 28 de outubro de 2014

JOSE GERALDO MACHADO
Secretário de Estado de Habitação

Id: 1754458

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE DE 07/07/2014

***DESIGNA**, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2014, os servidores LEONARDO DA COSTA SANTIAGO, Analista de Gestão Organizacional, ID Funcional 5027906-8, ANDRÉ MENDES DA CRUZ, Assistente Executivo, ID Funcional 5015822-8 e LUIS CARLOS RAMOS GASPARG, Técnico Assistente, ID Funcional 2052690-3, nos termos do § 1º da cláusula sétima, do referido Contrato, que tem como objeto a aquisição de 12 (doze) Câmeras de Circuito Fechado para serem instaladas nas dependências do ITERJ, com autonomia de 24 horas, na forma da proposta-detelhe e do instrumento convocatório, conforme processo nº E-19/014/726/2013. *Omitido no D.O. de 10.07.2014.

Id: 1754378

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29/10/2014

PROCESSO Nº E-19/014/718/2013 - Tendo em vista a Ata da Sessão Pública e o parecer favorável da Douta Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 003/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de galpão para as comunidades quilombolas Maria Romana no Município de Cabo Frio/RJ, **HOMOLOGO** o resultado do certame, cujo objeto se encontra adjudicado em favor da empresa - **FREIRE BARRETO SERVIÇOS E REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, pelo valor total de R\$ 1.332.186,27 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Id: 1754813

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1167 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1164, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Desembargador da 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0011477-64.2013.8.19.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria DETRO/PRES. nº 1164, de 22 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à zero hora do dia 03 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014

ALCINO RODRIGUES CARVALHO
Presidente do DETRO/RJ

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1168 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1098, DE 12/12/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 60 do Decreto Estadual nº 11920, de 23 de setembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, constituída pela Portaria DETRO/PRES. nº 1098, de 12 de dezembro de 2012.

Presidente

FREDERICO PANTOLA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34/01098-3

Membros Efetivos:

JULIANE SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 34/01117-1
LUCIANNA MACHADO BENIZ MOTA, matrícula nº 34/01116-3
PAMELA LIMA CORRÊA, matrícula nº 34/01114-8

Membros Suplentes:

DANIEL BECHTLUFFT SIMÕES, matrícula nº 34/00859-9
ANDERSON DO PARTO DA SILVA DUARTE, matrícula nº 34/00839-1
DABADA CRIS BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 34/01064-5

Secretário:

EDISON WILSON DA CRUZ SODRÉ, matrícula nº 34/00819-3

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos, o Presidente da Comissão, designado pelo art. 1º dessa Portaria, será substituído pelo Membro Juliane Santana de Souza - matrícula nº 34/01117-1.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014

ALCINO RODRIGUES CARVALHO
Presidente do DETRO-RJ

Id: 1755069

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 562 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 19/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Daniel Cortez de Souza Pereira, matrícula nº 390.117-0, designado como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato INEA nº 19/2014, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 544, de 30 de julho de 2014, por Marlus Newton Passos Bemto Vianna de Oliveira, matrícula nº 390.902-5, e designar Rafaela Nascimento da Silva, matrícula nº 390.055-2, membro da Comissão e Ana Carolina Correa de Faria, matrícula nº 391.345-6, como Suplente.

Art. 2º - Ficam inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão de Fiscalização do Contrato INEA nº 19/2014, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 544, de 30 de julho de 2014, publicada no D.O. de 15 de agosto de 2014, pág. 21.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014

ISAURA FREGA
Presidente

Id: 1754502

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA/RJ/PRES Nº 563 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

RECONHECE COMO RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL, EM CARÁTER DEFINITIVO, A RPPN FAZENDA MINAS GERAIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADELENA - RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade De Conservação de Proteção Integral, no território do Estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria INEA/RJ/PRES nº 491, de 17 de agosto de 2013, que trata do reconhecimento provisório da área como RPPN; e

- o Procedimento Administrativo INEA nº E-07/506.812/2012 ,em especial, a documentação referente à averbação da área de RPPN na matrícula do imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN FAZENDA MINAS GERAIS como Unidade de Conservação de Proteção integral situada no Estado do Rio de Janeiro, integrando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

Parágrafo Único - O reconhecimento de que trata esta Portaria possui caráter perpétuo, sendo que a extinção ou a redução dos limites da RPPN somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no art. 8º do Decreto Estadual nº 40.909/2007.

Art. 2º - Na RPPN somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 3º - A RPPN será administrada pela proprietária do imóvel, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000, no Decreto Estadual nº 40.909/2007 e na Resolução SEA nº 38/2007.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN sujeitarão os responsáveis às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014

ISAURA FREGA
Presidente

Id: 1754462

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIRAM Nº 01 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO VISANDO AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DAS OBRAS DA DIRAM.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- que as Portarias são utilizadas pela Presidente do INEA, pelos diretores e chefes de órgãos equiparados às diretorias para disciplinar aspectos funcionais, procedimentais e disciplinares internos à Autarquia;

- a competência do Diretor de Recuperação Ambiental do INEA para promover ações destinadas a garantir ou recuperar a qualidade dos recursos ambientais, conforme art. 26 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009; e

- a necessidade de organização, no âmbito da Diretoria, dos atos necessários à promoção da regularização fundiária das áreas de intervenção das obras realizadas pelas Gerências da DIRAM;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho de Assessoria Técnica formado por representantes da GEOB I, GEOB II, Coordenadoria de Trabalho Social e Assessoria Jurídica Administrativa, da Diretoria de Recuperação Ambiental.

§ 1º - O objetivo principal desse grupo é promover o desenvolvimento e a implementação das ações necessárias à regularização fundiária e desapropriação amigável das áreas atingidas pelas obras realizadas no âmbito da Diretoria de Recuperação Ambiental.

§ 2º - Especificamente, o Grupo de Trabalho será responsável por:

a) Delimitar as áreas a serem regularizadas;

b) Promover a instauração do processo administrativo, visando à regularização fundiária dos imóveis atingidos pelas obras da DIRAM;

c) Promover a avaliação dos imóveis e as documentações pertinentes junto à Cartórios, Prefeituras ou outros órgãos externos ou internos;

d) Acompanhar, prestar apoio técnico e viabilizar as ações de regularização fundiária;

e) Desenvolver quaisquer outras ações necessárias à promoção da regularização fundiária dos imóveis.

Art. 2º - Designar LUIZ CARLOS COCHLAR JUNIOR, Engenheiro, matrícula 0391.286-2; RUI MARIA GRABOWSKY NUNES, Engenheiro, matrícula 0391.319-1; VANESSA DA SILVA FLORES SOARES DE SOUZA, Assistente Social, matrícula 0391.322-5 e NATÁLIA RODRIGUES GOMES, Advogada, matrícula 0319.612-0, para constituir o Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover as ações descritas no art. 1º.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho está sob a coordenação técnica de LUIZ CARLOS COCHLAR JUNIOR, Engenheiro, matrícula 0391.286-2.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho está programado para se reunir mensalmente para planejamento das ações previstas no art. 1º, e se reunirá conforme demanda específica da DIRAM.

Art. 5º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 6º - No eventual impedimento de um dos representantes mencionados no art. 2º, cada unidade organizacional apresentará um substituto.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014

FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 1754294

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA PREGOEIRA DE 15.10.2014

PROCESSO Nº E-07/002.4136/2014 - ADJUDICO o lote único do Pregão Eletrônico nº 019/2014, que foi arrematado pela empresa "KS MAX INFORMÁTICA LTDA", no valor total de R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais).

Id: 1754220

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR DE 29.10.2014

PRORROGA, por 10 (dez) dias, a contar de 03/11/2014, o prazo de conclusão do processo de Sindicância Sumária nº E-07/002.11708/2014.

Id: 1754587

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DE 28.10.2014

PROCESSO Nº E-02/004578/1988 - DÚILIO MONTEIRO FERRAZ, ID Funcional: 1931464-7 - Agente Administrativo 2º G XI - AUTORIZO a contagem em dobro de 08 (oito) meses de licença prêmio, relativa aos períodos-base de 18.10.1977 a 14.01.1992 e de 15.10.1992 a 14.10.1997, nos termos do item VII do art. 80 do Decreto nº 2474/1979.

Id: 1754774

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.10.2014

PROCESSO Nº E-06/001162/2014 - AUTORIZO a dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a despesa no valor de R\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), em favor da Empresa **MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, conforme delegação de competência conferida na Resolução nº 53, de 08/04/2014.

Id: 1754776

Secretaria de Estado de Cultura

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/09/2013
PÁGINA 35 - 2ª COLUNA
ATO DO SUBSECRETÁRIO

Onde se lê:

PORTARIA SSPG Nº 21 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Leia-se:

PORTARIA SSA/SSPG Nº 12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Id: 1754599

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/10/2014
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SSA/SSPG Nº 76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

Art. 1º

Onde se lê: ... Gerente Executivo do Convênio nº 768084/2011...

Leia-se: ... Gerente Executivo do Convênio nº 768074/2011...

Id: 1754604